

CONCEITOS E LEGISLAÇÃO SOBRE A AGRICULTURA FAMILIAR NA AMÉRICA LATINA E NO CARIBE

César Nunes de Castro

Especialista em políticas públicas na Diretoria de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Dirur/Ipea).
E-mail: <cesar.castro@ipea.gov.br>

DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/td2905-port>

Muito se escreve sobre a agricultura familiar brasileira e de alguns países latino-americanos, nem tanto sobre análises comparativas que envolvam esses países, ou pelo menos uma parcela desses. O que é agricultura familiar? O que diferencia, conceitualmente, os agricultores familiares daqueles que não o são? Existe um, ou mais de um, conceito? Existe uma definição legal sobre o que caracteriza um agricultor familiar? Há lei sobre o assunto em todos os países da região? Este estudo tem por objetivo analisar esse conceito na América Latina e no Caribe. O conceito de agricultura familiar tem sido disseminado desde a década de 1990 pelo mundo, inclusive em países latino-americanos e no Brasil. Inúmeros documentos oficiais e trabalhos acadêmicos fazem referência ao conceito em toda a região. Persiste, todavia, o emprego de terminologias conceituais relacionadas, como agricultura camponesa ou agricultura em pequena escala, entre outros. Em alguns países da região, no caso brasileiro, o conceito adquiriu relevância no âmbito das políticas públicas implementadas com relação ao fomento da agropecuária de uma parcela considerável do universo de agricultores do país. Para que ele seja utilizado desse modo, é necessário, todavia, que seja definido, de modo inequívoco, na forma de lei. Conforme observado neste trabalho, essa institucionalização é mais evidente nos países sul-americanos, menos evidente na América Central e praticamente ausente no Caribe. Na América do Sul, região onde o conceito de agricultura familiar adquiriu mais

relevância nos últimos vinte anos, as diferenças nas definições normativas dos distintos países são significativas. Apesar de que cinco ou seis aspectos diferentes apareçam com frequência nas definições regionais, a combinação da presença de cada um desses aspectos nas definições nacionais é bastante variada. Em alguns países, constata-se a presença de características bastante específicas atreladas ao conceito de agricultura familiar (caso da Bolívia). Desse modo, apesar do nítido avanço no emprego do conceito em documentos governamentais e, inclusive, como objeto orientador da formulação de políticas públicas, percebem-se muitas diferenças nacionais, na América Latina e no Caribe, na frequência, forma e importância do seu uso. Em função disso, considera-se estar longe da existência de consenso sobre o que seja agricultura familiar, bem como a respeito da relevância do conceito, na região considerada neste estudo. Por ora, evidencia-se o pioneirismo brasileiro na definição do conceito e em sua aplicabilidade em políticas públicas especificamente destinadas aos agricultores familiares.